Código de Ética



ÍNDICE

1. MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE RELACIONAMENTO

Colaboradores

Fornecedores e Prestadores de Serviço

Clientes

Sociedade e Estado

Meios de Comunicação

Meio Ambiente e Responsabilidade Social

Relações com Terceiros

4. DIRETRIZES DE CONDUTA

Conduta Esperada

Ambiente de Trabalho

Cumprimento da Legislação e Normas Internas

Combate à Corrupção

Transparência

Utilização de Recursos das Empresas

Brindes, Presentes e Hospitalidades

Segurança de Informações e Privacidade de Dados

Conflito de Interesses

Atividades Político Partidárias

Uso de Redes Sociais

Uso de Álcool e Outras Drogas

5. GESTÃO ÉTICA

Comitê de Ética

Canal de Ética

Política de Não Retaliação / Não Identificação

Medidas Disciplinares

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

7. TERMO DE COMPROMISSO

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO



Prezado colaborador,

É com grande honra que o Grupo Redentor, formado atualmente pelas empresas Viação Redentor, Transportes Barra e Transportes Futuro, apresenta o seu Código de Ética, o qual vem com o objetivo de guiar todos os nossos relacionamentos, de forma a direcionar nossos passos internamente nas empresas, e, também diante dos clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos públicos.

O Grupo Redentor, sempre comprometido em exercer suas atividades de forma correta, implementa este documento para reforçar nosso compromisso com a ética, realizando negócios de forma íntegra e justa. Fundamentamos nossas ações com base em nossos valores:

- · Comprometimento;
- Busca por resultados;
- · Qualidade no atendimento ao cliente; e
- Aderência às leis e às normas internas.

Os valores e princípios elencados nesse Código de Ética são parte do que acreditamos, tendo como pilares, a integridade e a solidariedade, permitindo, assim, que possamos entregar o melhor serviço para o cidadão carioca.

Assim, os sócios, administradores e nossos colaboradores, independente dos cargos e posições que ocupam, bem como todos os parceiros e fornecedores do Grupo Redentor, são responsáveis por compreender e atuar de acordo com o estabelecido neste Código.

Praticar as diretrizes do Código de Ética é fundamental para o nosso negócio e para o nosso futuro, pois uma postura honesta e íntegra nos auxilia a ir além da prestação do serviço de transporte. Essa atitude nos diferencia, colaborando para que sejamos cidadãos responsáveis.

Encorajamos você a debater com seus colegas as questões aqui colocadas, servindo como um exemplo de colaborador comprometido com a integridade e ética, buscando, assim, a manutenção diária dos mais altos padrões de conduta.

Lembre-se, o Código de Ética é um recurso valioso para nos apoiar na tomada de decisões justas e bem fundamentadas,

Forte abraço!

Voltar ao indice

INTRODUÇÃO



O Código de Ética tem por objetivo estabelecer os princípios, conceitos e valores que norteiam o padrão ético de conduta do Grupo Redentor. Por isso, todos que se relacionem com as empresas devem ter conhecimento e respeitar as presentes diretrizes, pois a ética nas empresas é um valor fundamental, soberano e inegociável.

Este Código de Ética aplica-se a todos os colaboradores do Grupo Redentor, incluindo a Alta Administração. O Grupo Redentor exige que seus fornecedores, parceiros comerciais, consultores, escritórios jurídicos, empreiteiros, assessores de imprensa e de relações públicas, assim como todo e qualquer prestador de serviço que tenha algum tipo de relação com o nosso negócio, aja de forma ética e em conformidade com as diretrizes deste Código, devendo tal disposição constar no contrato a ser firmado.

Sempre que surgirem situações que não estejam abrangidas por este Código de Ética, ou dúvidas acerca da legalidade e da integridade de uma ação, deve-se entrar em contato com a área responsável pelo Compliance.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE RELACIONAMENTO



COLABORADORES

É imprescindível a manutenção de um convívio harmonioso e respeitoso entre os colaboradores no ambiente de trabalho. Além disso, é fundamental a preservação deste ambiente, uma vez que o mesmo estimula o espírito de equipe, de inovação e de maximização dos resultados.

Os gestores devem servir como exemplo de conduta para os demais colaboradores. Não será tolerado o uso do cargo para usufruir de benefícios ilícitos ou imorais para obter qualquer tipo favorecimento pessoal, dentro ou fora das empresas.

Da mesma forma, não serão admitidas decisões que afetem a carreira profissional de subordinados com base apenas no relacionamento pessoal que tenham com seus gestores, devendo todas as decisões que possam ter tais efeitos ser expressamente motivadas por critérios essencialmente meritocráticos.

Todos os colaboradores terão oportunidades iguais de desenvolvimento profissional, reconhecendo-se os méritos, competências, características e contribuições de cada um para com a superação das metas do Grupo Redentor.

O Grupo Redentor busca continuamente o bem-estar e a qualidade de vida de seus colaboradores, provendo aspectos de segurança e saúde para toda a força de trabalho, que dispõe dos equipamentos de segurança e ambientes adequados às suas atividades, estando informada e orientada sobre as regras e responsabilidades em relação à saúde, à segurança individual e coletiva e à necessidade de adotar permanentemente, atitudes de prevenção aos acidentes de trabalho.

É terminantemente proibida qualquer forma de agressão ou violência. Não é permitido, de igual modo, qualquer tipo de assédio, principalmente os de natureza sexual e moral envolvendo qualquer conduta verbal, escrita ou física de humilhação, coação, ameaça ou ainda com a criação de ambiente profissional hostil.

Não serão permitidas manifestações de discriminação por raça, sexo, credo, idade, deficiência, valores, convicção política, nacionalidade, situação econômica, origem, crenças ou orientação sexual. Além de poder se configurar crime, referidas atitudes não coadunam com o espírito do Grupo Redentor.

É terminantemente proibida, qualquer que seja a hipótese, a utilização de mão de obra infantil ou trabalho análogo ao escravo, direta ou indiretamente, tanto nas respectivas relações trabalhistas, quanto nas respectivas cadeias produtivas.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A relação do Grupo Redentor com os seus fornecedores e prestadores de serviços será a mais ética e transparente possível. Além disso, a contratação de terceiros sempre será realizada com base em critérios objetivos, técnicos e econômicos, considerando o cumprimento de requisitos legais, de saúde e segurança.

Deve-se assegurar a inexistência de conflito de interesses quando da contratação de empresas e/ou pessoas que tenham vínculo de parentesco direto com colaboradores, administradores ou sócios do Grupo Redentor.

O Grupo Redentor sempre conduzirá suas negociações com ética e honestidade com seus fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

As decisões de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviço devem se pautar por critérios objetivos que abranjam todos os aspectos fundamentais da seleção, a exemplo de conformidade técnica, desempenho, qualidade, preço e condições de pagamento, prazos, condições de garantia e tudo o que for relevante no caso concreto.

Todas as informações de terceiros são consideradas confidenciais e não poderão, em nenhuma hipótese, ser disponibilizadas para outra parte, tanto na fase de concorrência como durante o fornecimento ou prestação do serviço. O Grupo Redentor declara e garante que irá cumprir com todas as normas de privacidade e proteção de dados em conexão com o objeto deste Código de Ética. Logo, os fornecedores e prestadores de serviço serão tratados de forma igualitária e imparcial.

O Grupo Redentor não se relacionará com empresas que pratiquem qualquer tipo de trabalho infantil, inclusive fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros de negócios.

O Grupo Redentor não terá relações comerciais com fornecedores que não atuem conforme nossos padrões de comportamento ético. Portanto, todos os fornecedores e prestadores de serviço das empresas, quando da assinatura do contrato, devem observar os preceitos ao presente Código de Ética e seguir os princípios aqui descritos. Qualquer informação ou suspeita sobre fornecedores e prestadores de serviço deve ser formalmente encaminhada para a área responsável pelo Compliance.

CLIENTES

O compromisso do Grupo Redentor é oferecer um serviço de qualidade, satisfazendo as necessidades e anseios dos clientes, buscando sempre o aperfeiçoamento. Sendo assim, todos os colaboradores precisam ter consciência de que devemos atender o cliente da melhor maneira possível, sem qualquer tipo de discriminação, tendo sempre o direito de ser ouvido.

O Grupo Redentor, sempre que possível, escutará e contemplará as demandas oriundas de seus clientes, visando melhorar e atender a expectativa de seus usuários. Para isso, o Grupo Redentor buscará sempre conduzir com cortesia e eficiência o atendimento aos clientes.

É vedado o oferecimento de qualquer tipo de vantagem aos clientes que não esteja previsto na legislação vigente, e normas internas das empresas. Relações legais, de parentesco ou de amizade entre profissionais do Grupo Redentor e seus clientes não podem, de forma alguma, gerar situações de privilégio por parte das empresas.

SOCIEDADE E ESTADO

O Grupo Redentor respeita as leis e valores da sociedade, tendo como prática a manutenção de um canal de comunicação aberto, de modo a possibilitar a manifestação de opiniões, críticas e sugestões a respeito de sua atividade. As empresas entendem que somente o diálogo é capaz de trazer um maior desenvolvimento à nossa sociedade.

Por reconhecer e compreender nosso papel na sociedade, é que o Grupo Redentor valoriza e possui relações cooperativas e construtivas com o Estado e os Órgãos de Supervisão e Controle, uma vez que são eles os principais responsáveis pelo desenvolvimento da sociedade.

Nesse sentido, o Grupo Redentor exercerá sua atividade em consonância ao Contrato de Concessão, sendo rigorosamente pautado pela obediência às leis e aos regulamentos pertinentes à atividade de Transporte Público, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

É responsabilidade do Grupo Redentor, através dos seus colaboradores em todos os seus níveis, a "cobrança diligente" das obrigações de responsabilidade do PODER CONCEDENTE e das Autoridades legalmente constituídas. Dessa forma, o Grupo Redentor poderá cumprir suas obrigações e padrões de qualidade e segurança dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Concessão, em defesa dos direitos dos usuários e acionistas.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O Grupo Redentor entende que os meios de comunicação possuem um papel fundamental na sociedade e na construção da cidadania. Por esse motivo, as empresas adotam um relacionamento íntegro e de respeito com essas instituições.

O porta-voz do Grupo Redentor é, exclusivamente, sua Diretoria, a qual poderá delegar essa função sempre que considerar adequado.

Os demais colaboradores somente poderão conceder informações a terceiros em geral, incluindo repórteres, entrevistadores ou jornalistas, mediante prévia e expressa autorização das empresas.

MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Grupo Redentor conduz seus negócios de forma socialmente responsável, protegendo o meio ambiente para as gerações futuras. Nesse sentido, é fundamental preservar a fauna e flora, reduzindo os impactos ambientais negativos e respeitando o meio ambiente no desenvolvimento das atividades das empresas.

Sempre que possível, as empresas e os colaboradores devem promover e incentivar ações de responsabilidade social com intuito de melhorar a qualidade de vida das regiões em que atua.

RELAÇÕES COM TERCEIROS

O Grupo Redentor deve sempre agir com integridade em sua atuação no âmbito dos sindicatos de que faça parte, bem como nas interações com as entidades de representação dos empregados legalmente constituídas.

DIRETRIZES DE CONDUTA



CONDUTA ESPERADA

Exercer suas responsabilidades de modo legal, ético e respeitoso.

Agir sempre com competência e honestidade.

Zelar pela imagem das empresas, cumprindo adequadamente seu papel conforme normas, procedimentos e orientações vigentes. Agir contra a imagem das empresas é considerada falta grave e é um comportamento que não será tolerado.

Cumprir integralmente a legislação vigente e normas internas das empresas.

Comunicar imediatamente seu gestor direto e/ou o Canal de Ética, caso testemunhe ou tome conhecimento de que qualquer colaborador, fornecedor ou prestador de serviço esteja efetiva ou aparentemente violando a lei ou, às políticas internas ou às diretrizes deste Código de Ética.

Utilizar os princípios éticos elencados nesse Código de Ética em seu trabalho diário.

Ter postura ética quando estiver representando as empresas.

Zelar pelo material, equipamentos e instalações das empresas. Qualquer ato de mau uso ou depredação, além de gerar prejuízo para as empresas, prejudica também os colaboradores, os clientes e a sociedade em geral. Esse tipo de comportamento é inaceitável.

Da mesma forma, não são aceitáveis posturas de ódio, agressividade, insubordinação ou incitação a qualquer comportamento ou ação ilegal que venha a prejudicar as empresas, colaboradores ou clientes.

Não consumir, portar, vender ou distribuir bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, tampouco estar sob o efeito delas durante a consecução da jornada de trabalho ou com o uniforme do Grupo Redentor, dentro ou fora das dependências das empresas.

Não é permitida em hipótese alguma a divulgação física ou eletrônica de informações classificadas como confidenciais, restritas, ou ainda, informações referentes a procedimentos, negócios, clientes, colaboradores, propostas, diferenciais competitivos, sistemas de informações executivas, planos, projetos, bases de dados, estrutura de segurança, senhas, marcas, portas de acesso e de tecnologia de propriedade das empresas.

Os colaboradores do Grupo Redentor estão terminantemente proibidos de oferecer, prometer ou conceder benefícios aos parceiros de negócios, seus empregados ou representantes, colaboradores públicos, políticos, ou ainda terceiros, em troca de tratamento preferencial na realização de negócios envolvendo a aquisição de bens ou serviços.

É proibida a utilização e/ou a difusão de material obsceno ou discriminatório, a manifestação de ódio ou assédio, a realização de negócios particulares no ambiente de trabalho, o exercício de atividades ilícitas e a obtenção ou o uso de softwares protegidos por direitos autorais, sem as devidas autorizações, bem como de softwares piratas.

AMBIENTE DE TRABALHO

O Grupo Redentor preza pelo respeito e ética em suas relações no ambiente de trabalho. Todas as relações devem ser pautadas no respeito, reconhecendo as qualidades e direitos do outro.

Todos devem trabalhar de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo.

Nenhum tipo de assédio será tolerado ou desconsiderado.

As dependências do Grupo Redentor constituem o local de trabalho de todos os colaboradores das mais variadas e diversas culturas religiosas e políticas, fazendo com que todas as atividades de cunho político ou religioso sejam, por princípio, evitadas.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E NORMAS INTERNAS

O Grupo Redentor assegura o cumprimento da legislação vigente na prestação do serviço de Transporte Público e na relação com as partes interessadas, inclusive no que tange ao cumprimento integral das normas contidas na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013).

Da mesma forma, o Grupo Redentor age em conformidade com todas as políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais, sendo proativa na proposição de mudanças sempre que identificadas oportunidades de melhoria.

COMBATE À CORRUPÇÃO

O Grupo Redentor repudia qualquer prática de corrupção, suborno ou condutas lesivas praticadas contra a administração pública e/ou instituições privadas.

A corrupção é rigorosamente intolerável, como extorsão, propina e lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras formas, ativas ou passivas.

Qualquer situação que envolva ato de corrupção que possa estar relacionada, diretamente ou indiretamente às empresas, deverá ser reportada por meio do Canal de Ética.

Em caso de dúvidas, consulte seu gestor imediato, a área de Compliance ou o Comitê de Ética.

TRANSPARÊNCIA

O Grupo Redentor deve se comunicar, tanto com o público interno quanto o externo, de forma transparente e adequada, fornecendo informações confiáveis, de qualidade e atualizadas.

Qualquer comunicação externa que envolva informações confidenciais, estratégicas ou que possa expor a imagem das empresas somente poderá ser realizada por profissional devidamente autorizado.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DAS EMPRESAS

Os ativos do Grupo Redentor devem ser usados apenas para a realização de atividades profissionais. Os bens das empresas não podem ser utilizados para fins pessoais e não devem ser emprestados.

Os recursos de informática e telecomunicação devem ser utilizados para fins profissionais. Os equipamentos de microinformática, softwares, e-mails e acesso à internet devem ser utilizados nas rotinas de trabalho, não sendo permitidas a realização de atividades paralelas, não relacionadas à atividade de trabalho.

O e-mail é um recurso das empresas disponibilizado ao colaborador e deverá ser utilizado de forma adequada, para fins profissionais. Assim como os demais processos das empresas, o e-mail é um instrumento passível de auditoria.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

É proibido oferecer ou receber presentes ou hospitalidades, bem como demais vantagens particulares no relacionamento com entidades públicas ou privadas, seja pessoa física ou jurídica.

Somente poderão ser aceitos ou oferecidos eventuais atos de cortesia como brindes e presentes promocionais, sem valor comercial, que possam ser divulgados sem causar nenhum tipo de constrangimento às empresas ou ao profissional, e mediante autorização formal da Diretoria das empresas.

É proibido a colaboradores do Grupo Redentor solicitar presentes, gorjetas, cortesias ou quaisquer outras vantagens em benefício próprio, de familiares ou de pessoas de relacionamento próximo.

É vedado aceitar qualquer presente, brinde ou favor que possa comprometer o juízo de avaliação de colaboradores do Grupo Redentor ou ser acompanhado de qualquer entendimento, expresso ou implícito, de que aquele que recebe está de alguma forma obrigado a fazer algo em troca da coisa oferecida.

Em nenhuma hipótese poderá ser oferecido ou recebido presente em dinheiro.

Os presentes e brindes em desacordo com as regras citadas deverão ser devolvidos ou recusados. Nas hipóteses em que não seja possível a recusa ou devolução, o Comitê de Ética deverá ser formalmente comunicado para que seja definida a destinação do item em questão.

SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES E PRIVACIDADE DE DADOS

Todas as informações e processos produzidos em nossas atividades são propriedade do Grupo Redentor. As informações e processos das empresas não devem ser utilizados para uso particular.

Não é permitido divulgar informações relativas a fornecedores, colaboradores ou clientes, bem como outras informações estratégicas e confidenciais.

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais deverá ser realizado em consonância com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).

CONFLITO DE INTERESSES

A tomada de decisões no âmbito do Grupo Redentor deve ser realizada de forma imparcial, considerando exclusivamente os interesses das empresas. As decisões não devem ser tomadas visando benefícios indevidos para si ou para pessoas de seu relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para as empresas.

Diante de um conflito de interesses, prevalece o compromisso com os negócios das empresas, renunciando o colaborador a qualquer interesse pessoal. Neste tipo de situação, a pessoa ou empresas envolvidas, não deverão participar da tomada de decisão.

O exercício de outras atividades não deve gerar prejuízo às atividades do Grupo Redentor, ou seja, atividades não relacionadas às empresas não devem ser realizadas no horário de trabalho, nem utilizar os recursos do Grupo ou nas suas dependências.

ATIVIDADES POLÍTICO PARTIDÁRIAS

Os colaboradores do Grupo Redentor que eventualmente possuam participação em atividades político-partidárias, devem fazê-lo apenas em caráter pessoal, fora das dependências das empresas.

O Grupo Redentor adota uma postura de neutralidade política no ambiente de trabalho e na condução dos negócios.

USO DE REDES SOCIAIS

A exposição da imagem do Grupo Redentor em mídias sociais deve ser avaliada com cautela. Informações de caráter restrito ou sigiloso não podem ser compartilhadas, a menos que com aprovação devida ou pela área competente.

Não são permitidas postagens em redes sociais que exponham a imagem do Grupo Redentor. Caso o colaborador identifique qualquer tipo de falha ou irregularidade nos processos das empresas, este deverá comunicar tal fato ao seu gestor imediato para o devido tratamento da questão.

USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

O Grupo Redentor não tolera o trabalho sob efeito de álcool ou drogas ilegais. Tal prática pode expor nossos profissionais, bem como a população a riscos, prejudicando o ambiente de trabalho e a imagem das empresas.

A segurança de nossos colaboradores e clientes é de suma importância para o Grupo Redentor. Qualquer colaborador que venha a desrespeitar esta regra, está ciente da gravidade de tal fato, que pode ocasionar no encerramento do contrato de trabalho.

GESTÃO DE ÉTICA



COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é o guardião do Código de Ética e tem como atribuições:

- Avaliar a atualização e pertinência do Código, propondo e discutindo alterações de conteúdo e revisões;
- Zelar pelo cumprimento do Código;
- Disseminar a cultura da ética no Grupo Redentor;
- Apreciar e tratar as questões relacionadas a ética no âmbito das empresas;
- Analisar e tratar eventuais violações ao Código;
- Assegurar que as avaliações realizadas sejam sempre tratadas de forma sigilosa;
- Avaliar e esclarecer dúvidas sobre questões éticas não especificadas neste Código.

CANAL DE ÉTICA

Todos os colaboradores, empresas, fornecedores e prestadores de serviço que possuem relacionamento com o Grupo Redentor, podem comunicar uma possível infração ao Código de Ética por meio da Canal de Ética.

As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou anônima e o Grupo Redentor garante o total sigilo ao denunciante. O denunciante sempre será informado do resultado da apuração, salvo impossibilidade de retorno.

O Canal de Ética pode ser acessado por meio do endereço/telefone: www.contatoseguro.com.br/gruporedentor / 0800 517 1010

Todo e qualquer profissional que identifique uma possível violação a este Código de Ética tem por obrigação profissional e moral relatar o ocorrido por meio do Canal deÉtica. É seguro e o sigilo é garantido.

POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO / NÃO IDENTIFICAÇÃO

Todos que realizarem denúncias de boa-fé baseadas no descumprimento do Código de Ética e em outras práticas que entender inadequadas ao bom cumprimento das normas éticas e legais, têm o direito, caso não desejem se identificar, de serem mantidos em anonimato, tanto durante quanto após a apuração da denúncia, bem como o direito de não sofrer nenhum tipo de retaliação em função da denúncia realizada.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Quaisquer condutas de sócios, administradores e colaboradores do Grupo Redentor que possam caracterizar infração de qualquer dos princípios de ética e conduta descritos neste Código, bem como aquelas em desconformidade com leis e padrões éticos da sociedade em geral, serão consideradas faltas graves, sujeitando a pessoa às medidas cabíveis e, em se tratando de colaborador, conforme o caso, dispensa por justa causa.

Nos casos em que for comprovada, após apuração em processo interno de investigação, uma infração ao Código de Ética ou a condutas inadequadas às normas éticas vigentes, serão aplicadas as medidas disciplinares cabíveis, podendo ocasionar no encerramento do contrato de trabalho ou da prestação do serviço.

Para eventuais situações em que a apuração for de responsabilidade de órgãos externos, a documentação colhida nas apurações internas deverá ser disponibilizada, permanecendo o dever das empresas de cooperar com as investigações.

DISPOSIÇÕES FINAIS



É dever de todos conhecer e cumprir as diretrizes estabelecidas neste Código de Ética, comprometendo-se, individualmente ou em conjunto, a sustentá-lo, pois ele reflete a aderência do Grupo Redentor aos conceitos da ética e da integridade, bem como nosso compromisso essencial em cumprir a lei, e as práticas de Compliance.

A reputação das empresas é construída por nossas atitudes e tomadas de decisões, portanto, devemos sempre estar alinhados com o Código de Ética.

Cuidar da reputação e da integridade do Grupo Redentor é responsabilidade de todos.

Qualquer infração a este Código deverá ser reportada ao Canal de Ética, lembrando que o zelo pelo cumprimento do Código não pode, em nenhuma hipótese, implicar em qualquer tipo de retaliação ou discriminação.

A omissão em informar sobre um desvio de conduta também representa uma infração ao Código de Ética.

Todos os integrantes do Grupo Redentor deverão firmar o Termo de Compromisso, de forma a atestar o seu conhecimento e comprometimento em cumprir as regras aqui estabelecidas.

7. TERMO DE COMPROMISSO

Nome	
Matrícula	
Área	
Cargo	

Por meio deste Termo de Compromisso, declaro que, li e compreendi o Código de Ética do Grupo Redentor, disponibilizado livremente no website das empresas, concordando com todos os princípios e orientações nele contidos, bem como assumindo o compromisso de cumpri-los, integralmente, nas minhas atividades profissionais.

Estou ciente que a não observância dos termos do Código de Ética poderá caracterizar falta grave, fato que será passível de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive a demissão por justa causa, em razão de comprovação dos motivos elencados no artigo 482 da CLT.

Rio de Janeiro,	de	de 2023.







